

**CREENCIAMENTO nº. 11/2021**

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA**

Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte um, às quatorze horas, reuniram-se na sala de Auditório Municipal, do prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. Vitória, nº 251, Bairro Centro, a Presidente da Comissão de Licitações, Srª Vera Maria Benzak Krawczyk e membros da Equipe de Apoio, Srª Adélia Sedlaczek e Srº Luis Fernando Soares Gabelini para a sessão pública do processo de credenciamento **de profissionais para prestação de serviços de Assistência Social e Psicólogo, para prestação de serviços no Centro de Referência e Assistência Social – CRAS através da Secretaria de Assistência Social desta municipalidade, conforme especificações contidas no Termo de Referência**, Aberta a sessão a presidente e a Comissão e membros da equipe de apoio, efetuaram o recebimento dos envelopes dos documentos habilitatórios exigidos para o credenciamento, verificou-se a documentação dos seguintes interessados:

Ana Cláudia Kubiaki CPF: 101.635.129-14  
Cintia Nadine Delonzek Berté, CPF: 088.775.419-89  
Luiza Silvana Kiesel, CPF: 045.880.189-57  
Vanessa Kowalek, CPF: 105.731.299-16  
Thiago Rodrigues Ferreira, CPF: 079.492.379-88

A documentação apresentada foi conferida e rubricada pela presidente da CPL, e demais membros, sendo a seguinte ordem de classificação:

Item 01 e 02 – Profissional Psicólogo

1ª colocada: Cintia Nadine Delonzek Berté – 60 pontos

2ª colocado: Thiago Rodrigues Ferreira – 25 pontos

3ª colocada: Ana Cláudia Kubiaki – 25 pontos

4ª colocada: Vanessa Kowalek – 10 pontos

Item 03 – Profissional Assistente Social

1ª colocada: Luiza Silvana Kiesel

Para o item 01, houve empate na pontuação dos proponentes Thiago Rodrigues Ferreira e Ana Cláudia Kubiaki, sendo utilizada como critério para desempate a alínea “a” do item 7.3 do edital.

Durante a conferência da documentação da proponente Luiza Silvana Kiesel a Comissão de Licitação constatou que os documentos estavam sem autenticação, devendo esta trazer os originais para Comissão realizar a conferência, bem como as declarações estão sem assinatura, tratando-se esse de erro formal, portanto, abre-se o prazo de dois dias para que a proponente compareça ao Setor de Licitações para assinatura destes, em conformidade com o Art.11 do Decreto Estadual 4507/2009.

Durante a conferência da documentação da proponente Ana Cláudia Kubiaki a Comissão de Licitação verificou que os documentos não foram autenticados em conformidade com o item 5.2 do edital. A proponente deverá trazer os originais para conferência pela Comissão de Licitação para realizar a complementação com a autenticação da documentação

caso seja convocada para formalização de contrato, em conformidade com o Art.11 do Decreto Estadual 4507/2009.

O resultado será publicado no sitio da prefeitura municipal [www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br), será concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data.

Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo presidente membros da Equipe de Apoio.



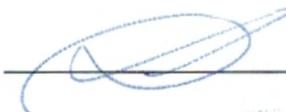
Vera Maria Benzak Krawczyk

Presidente da CPL



Adelia Sedlaczek

Membro da CPL



Luis Fernando Soares Gabelini

Membro da CPL

O resultado será publicado no sítio da prefeitura municipal [www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br), será concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo presidente membros da Equipe de Apoio.

Vera Maria Benzak Krawczyk  
Presidente da CPL

Adelia Sedlaczek  
Membro da CPL

Luis Fernando Soares Gabelini  
Membro da CPL

### CRENCIAMENTO n.º.

11/2021

### ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte um, às quatorze horas, reuniram-se na sala de Auditório Municipal, do prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. Vitória, nº 251, Bairro Centro, a Presidente da Comissão de Licitações, Sr<sup>a</sup> Vera Maria Benzak Krawczyk e membros da Equipe de Apoio, Sr<sup>a</sup> Adélia Sedlaczek e Sr<sup>o</sup> Luis Fernando Soares Gabelini para a sessão pública do processo de credenciamento de profissionais para prestação de serviços de Assistência Social e Psicólogo, para prestação de serviços no Centro de Referência e Assistência Social – CRAS através da Secretaria de Assistência Social desta municipalidade, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Aberta a sessão a presidente e a Comissão e membros da equipe de apoio, efetuaram o recebimento dos envelopes dos documentos habilitatórios exigidos para o credenciamento, verificou-se a documentação dos seguintes interessados:

Ana Cláudia Kubiaki CPF:  
101.635.129-14 **000248**

Cintia Nadine Delonzek Berté,  
CPF: 088.775.419-89

Luiza Silvana Kiesel,  
CPF: 045.880.189-57

Vanessa Kowalek,  
CPF: 105.731.299-16

Thiago Rodrigues Ferreira,  
CPF: 079.492.379-88

A documentação apresentada foi conferida e rubricada pela presidente da CPL, e demais membros, sendo a seguinte ordem de classificação:

Item 01 e 02 – Profissional Psicólogo

1ª colocada: Cintia Nadine Delonzek Berté – 60 pontos

2ª colocada: Thiago Rodrigues Ferreira – 25 pontos

3ª colocada: Ana Cláudia Kubiaki – 25 pontos

4ª colocada: Vanessa Kowalek – 10 pontos

Item 03 – Profissional Assistente Social

1ª colocada: Luiza Silvana Kiesel

Para o item 01, houve empate na pontuação dos proponentes Thiago Rodrigues Ferreira e Ana Cláudia Kubiaki, sendo utilizada como critério para desempate a alínea “a” do item 7.3 do edital.

Durante a conferência da documentação da proponente Luiza Silvana Kiesel a Comissão de Licitação constatou que os documentos estavam sem autenticação, devendo esta trazer os

originais para Comissão realizar a conferência, bem como as declarações estão sem assinatura, tratando-se esse de erro formal, portanto, abre-se o prazo de dois dias para que a proponente compareça ao Setor de Licitações para assinatura destes, em conformidade com o Art.11 do Decreto Estadual 4507/2009. Durante a conferência da documentação da proponente Ana Cláudia Kubiaki a Comissão de Licitação verificou que os documentos não foram autenticados em conformidade com o item 5.2 do edital. A proponente deverá trazer os originais para conferência pela Comissão de Licitação para realizar a complementação com a autenticação da documentação caso seja convocada para formalização de contrato, em conformidade com o Art.11 do Decreto Estadual 4507/2009.

O resultado será publicado no sítio da prefeitura municipal [www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br), será concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo presidente membros da Equipe de Apoio.

Vera Maria Benzak Krawczyk  
Presidente da CPL

Adelia Sedlaczek  
Membro da CPL

Luis Fernando Soares Gabelini  
Membro da CPL



CONVOCAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DA REDE DE SUPERMERCADOS DO VALE DO IGUAÇU E REGIÃO
O Presidente da Associação da Rede de Supermercados do Vale do Iguaçu e Região, Sr. João Osmar Lotek, convoca os associados, para a Assembleia Geral, a realizar-se no dia 22 de Julho de 2021, na sede da Associação, sito Rod. Br 153 - km 453 - N.3564 - União da Vitória PR, com início às 18:00 hrs em 1ª convocação, e às 18:30 hrs em 2ª convocação a fim de deliberar quanto aos seguintes assuntos:
a) Eleição da diretoria e conselho fiscal.
b) Exame de aprovação para admissão e desligamento de Associados.
União da Vitória PR, dia mês e ano
Associação da Rede de Supermercados do Vale do Iguaçu e Região
JOÃO OSMAR LOTEK
PRESIDENTE

CREDECIAIMENTO nº. 11/2021
ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte um, às quatorze horas, reuniram-se na sala de Auditorio Municipal, do prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. Vitória, nº 251, Bairro Centro, a Presidente da Comissão de Licitações, Srª Vera Maria Benzak Krawczyk e membros da Equipe de Apoio, Srª Adélia Sedlaczek e Sr. Luis Fernando Soares Gabelini para a sessão pública do processo de credenciamento de profissionais para prestação de serviços de Assistência Social e Psicologia, para prestação de serviços no Centro de Referência e Assistência Social - CRAS através da Secretaria de Assistência Social desta municipalidade, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Aberta a sessão a presidente e a Comissão e membros da equipe de apoio, efetuaram o recebimento dos envelopes dos documentos habilitatórios exigidos para o credenciamento, verificou-se a documentação dos seguintes interessados:
• Ana Claudia Kubiaki CPF: 101.635.129-14
• Cintia Nadine Delonczak Berté, CPF: 088.775.419-89
• Luiza Silvana Kiesel, CPF: 045.880.189-57
• Vanessa Kowalek, CPF: 105.731.299-16
• Thiago Rodrigues Ferreira, CPF: 079.492.379-88
A documentação apresentada foi conferida e rubricada pela presidente da CPL, e demais membros, sendo a seguinte ordem de classificação:
Item 01 e 02 - Profissional Psicólogo
1ª colocada: Cintia Nadine Delonczak Berté - 60 pontos
2ª colocada: Thiago Rodrigues Ferreira - 25 pontos
3ª colocada: Ana Claudia Kubiaki - 25 pontos
4ª colocada: Vanessa Kowalek - 10 pontos
Item 03 - Profissional Assistente Social
1ª colocada: Luiza Silvana Kiesel
Para o item 01, houve empate na pontuação dos proponentes Thiago Rodrigues Ferreira e Ana Claudia Kubiaki, sendo utilizada como critério para desempate a alínea "a" do item 7.3 do edital.
Durante a conferência da documentação da proponente Luiza Silvana Kiesel a Comissão de Licitação constatou que os documentos estavam sem autenticação, devendo esta trazer os originais para Comissão realizar a conferência, bem como as declarações estão sem assinatura, tratando-se esse de erro formal, portanto, abre-se o prazo de dois dias para que a proponente compareça ao Setor de Licitações para assinatura destes, em conformidade com o Art.11 do Decreto Estadual 4507/2009. Durante a conferência da documentação da proponente Ana Claudia Kubiaki a Comissão de Licitação verificou que os documentos não foram autenticados em conformidade com o item 5.2 do edital. A proponente deverá trazer os originais para conferência pela Comissão de Licitação para realizar a complementação com a autenticação da documentação caso seja convocada para formalização de contrato, em conformidade com o Art.11 do Decreto Estadual 4507/2009. O resultado será publicado no site da prefeitura municipal www.pmoem.pr.gov.br, será concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo presidente membros da Equipe de Apoio.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira

Vera Maria Benzak Krawczyk
Presidente da CPL

Adélia Sedlaczek
Membro da CPL

Luis Fernando Soares Gabelini
Membro da CPL



A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna público que recebeu do Instituto Água e Terra - IAT a renovação da Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 7501 do seguinte empreendimento: ampliação do ses de união da vitória - etc s/o bernardo. Endereço: Avenida Benito Mombro Da Rocha S/nº - Município: União da Vitória-PR. Validade: 07/06/2021.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE Mallet - ESTADO DO PARANÁ
JOÃO HORN NETO
OFICIAL INTERINO
IVANILZE LUIANE MACHADO DE ALMEIDA
ESCRIVENTE SUBSTITUTA
VERA LUCIA T. STALIZ
JESSICA REGIANE LOGINSKI
ESCRIVENTES AUTORIZADAS

EDITAL DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO DE PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL DE ALCEU JANISZEWSKI COM PRAZO DE 15 DIAS

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei 6.015/1973 e em especial a terceiros interessados, ausentes, inexistente e desconhecidos que corre perante este Serviço de Registros de Imóveis, que funciona Rua Vicente Machado, nº 500, Mallet-PR, das 8:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira, podendo de reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinária, com tempo de posse de mais de 15 anos, formulando por ALCEU JANISZEWSKI, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.670.077-7-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 825.379.099-68 casado com MARLI FERREIRINHA DIZIURA JANISZEWSKI, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.563.643-3-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 973.235.289-72, ambos residentes e domiciliados na Colônia Fátima Iguaçu, Sítio La Corte, município de Paulo Frontin - Paraná, autuado sob nº 042/2021, tendo por objeto uma área de 1007m² (mil, setecentos e sete metros quadrados), 11 litros e 332,00cm³ (dois alqueires, onze litros e 332 metros quadrados), ou seja, 5,5387 ha, situado na Localidade de Fátima Iguaçu, Vicinal 03, no município de Paulo Frontin-PR, com o seguinte descrição: inicia-se a descrição deste terreno no vértice PP=0, de coordenadas N 7.116.346,02 m e E 525.694,12 m, deste, segue com LOURENÇO JANISZEWSKI HELJINA NIZIO JANISZEWSKI, de matrícula 2185, no azimuth de 132°04' e distância de 236,09 m até o vértice 01, de coordenadas N 7.116.188,35 m e E 525.869,03 m, deste, segue o arremete 132°17' e distância de 62,98 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.116.145,88 m e E 525.915,53 m, deste, segue no arremete de 132°07' e distância de 767,41 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.115.630,03 m e E 526.483,70 m, deste, segue com ALCEU JANISZEWSKI E MARLI FERREIRINHA NIZIO RA JANISZEWSKI, matrícula 2787, no azimuth de 224°20' e distância de 51,86 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.115.580,93 m e E 526.435,52 m, deste, segue no arremete de 312°07' e distância de 1966,21 m até o vértice 05, de coordenadas N 7.116.109,86 m e E 525.853,09 m, deste, segue com MARIN TANA BATHARA R. de matrícula 6608, no arremete de 41°50' e distância de 36,19 m até o vértice 06, de coordenadas N 7.116.336,06 m e E 525.882,21 m, deste, segue com LUIZ CLAUDIO JANISZEWSKI, de matrícula 10651, no azimuth de 427°58' e distância de 11,20 m até o vértice 07, de coordenadas N 7.116.344,84 m e E 525.680,86 m, deste, segue com LUIZ CLAUDIO JANISZEWSKI, de matrícula 10651, no azimuth de 63°51' e distância de 4,24 m até o vértice PP=0, (ponto inicial da descrição deste terreno). O requerimento e a documentação completa que o acompanhante permanecerá à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para impugnação, o que, não ocorrendo, ensejara o arremate registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, §6º da Lei 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expedio-se o presente edital que será publicado por duas vezes em jornal de grande circulação, para a ciência de terceiros eventualmente interessados que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias. Expedido neste Município e Comarca de Mallet, Estado do Paraná, pelo Serviço de Registro de Imóveis, aos 21 de maio de 2021. E3.
(Vicente LUIANE Machado de Almeida) Escrivente Substituta, digital e assinado.

Conhecimento ao alcance de todos

Não é de hoje que os cursos do SENAR-PR são reconhecidos, dentro e fora do Brasil, por sua qualidade e poder de transformação. Além de instrutores qualificados e antenados com a realidade do campo (muitos deles mestres e doutores), outro ponto forte destas formações é o seu material didático, construído com ajuda de especialistas renomados de cada área do conhecimento e atualizado constantemente para que os produtores rurais tenham à mão um material sempre atual.

Agora parte desse valioso material está disponível a todos os paranaenses que tiverem interesse, e apenas um clique de distância. O SENAR-PR lançou recentemente a sua Biblioteca Virtual, para disponibilizar no seu portal cartilhas de alguns dos cursos ofertados.

Em um primeiro momento foram disponibilizadas 42 cartilhas. Entre os conteúdos disponíveis, estão materiais de áreas como mecanização, bovinocultura leiteira, gestão rural, olericultura, produção de grãos, entre outros. O objetivo é que este acervo cresça gradualmente, com a inclusão de mais cartilhas. Hoje o SENAR-PR oferece mais de 300 títulos de cursos em diversas áreas de atuação no meio rural. Outra proposta é que este acervo seja disponibilizado futuramente no aplicativo do Sistema FAEP/SENAR-PR para smartphones.

A Biblioteca Virtual com as cartilhas do SENAR-PR pode ser acessada no site do Sistema FAEP/SENAR-PR (www.sistemafaep.org.br).

sistemafaep.org.br

ARLEP - CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Suely Celli Martins, atual presidente da Associação de Reabilitação de Lesões Lábio Palatais CNPJM/F 78.592.748/0001-18 sito Rua Joaquim Távora, 176, Centro, União da Vitória PR, no uso de suas atribuições, convoca os Associados e demais interessados para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede da entidade, Rua Joaquim Távora, 176 Centro na cidade de União da Vitória PR, no dia 26/06/2021 às 17hs30min em primeira convocação e 18hs30min em segunda convocação com qualquer número de associados, para tratar do seguinte assunto "Ordem do Dia": 1-Aprovação prestação de contas exercício 2020, 2-Análise e Aprovação da ampliação física da sede da entidade, em conformidade com o Estatuto Devido às medidas de segurança contra a Pandemia, havendo número de participantes superior ao autorizado pela Poder Público, a presente Assembleia Geral Extraordinária também será "on line" com link de acesso disponibilizado pelo WhatsApp da Entidade (99825-4220) no horário da AGE a todos os participantes que não puderem permanecer fisicamente no local.

União da Vitória PR, 14 de junho de 2021

Suely Celli Martins - Presidente.

CREDECIAIMENTO nº. 10/2021
ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte um, às nove e trinta horas, reuniram-se na sala de Auditorio Municipal, do prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. Vitória, nº 251, Bairro Centro, a Presidente da Comissão de Licitações, Srª Vera Maria Benzak Krawczyk e membros da Equipe de Apoio, Srª Adélia Sedlaczek e Sr. Luis Fernando Soares Gabelini para a sessão pública do processo de credenciamento para contratação de profissional para prestação de serviços de psicologia, junto ao Hospital Municipal e Centro de Saúde desta municipalidade. Aberta a sessão a presidente e a Comissão e membros da equipe de apoio, efetuaram o recebimento dos envelopes dos documentos habilitatórios exigidos para o credenciamento, verificou-se a documentação dos seguintes interessados:
• Ana Claudia Kubiaki CPF: 101.635.129-14
• Cintia Nadine Delonczak Berté, CPF: 088.775.419-89
• Caroline Pucci, CPF: 084.726.289-81
• Julienne da Silva Leite, CPF: 036.931.489-10
A documentação apresentada foi conferida e rubricada pela presidente da CPL, e demais membros, sendo a seguinte ordem de classificação:
Item 01 - Profissional Psicólogo
1ª colocada: Julienne da Silva Leite - 70 pontos
2ª colocada: Caroline Pucci - 70 pontos
3ª colocada: Cintia Nadine Delonczak Berté - 60 pontos
4ª colocada: Ana Claudia Kubiaki - 25 pontos
Para o item 01, houve empate na pontuação das proponentes Julienne da Silva Leite e Caroline Pucci, sendo utilizada como critério para desempate a alínea "a" do item 7.3 do edital, permanecendo o empate seguiu para a alínea "b", sendo desempalado o referido item na alínea "c" do edital. Durante a conferência da documentação da proponente Julienne da Silva Leite a Comissão de Licitação constatou que a negativa municipal encontrava-se fora do prazo de validade, sendo realizada a consulta através da internet no site da Prefeitura de União da Vitória, sendo verificada e constatada sua regularidade perante a fazenda Municipal. Durante a conferência da documentação das proponentes Cintia Nadine Delonczak Berté e Ana Claudia Kubiaki a Comissão de Licitação verificou que os documentos não foram autenticados em conformidade com o item 5.2 do edital. As proponentes deverão realizar a complementação com a autenticação da documentação caso sejam convocadas para formalização de contrato, em conformidade com o Art.11 do Decreto Estadual 4507/2009. O resultado será publicado no site da prefeitura municipal www.pmoem.pr.gov.br, será concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo presidente membros da Equipe de Apoio.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Presidente da CPL
Adélia Sedlaczek
Luis Fernando Soares Gabelini
Membro da CPL
Membro da CPL